SANCIONADO
21/12/18

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
Dia 21/12/18
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**LEI MUNICIPAL Nº 1.581/2018**

***"Altera o artigo 7º e o Anexo IV da Lei Municipal nº 945/2013, na forma que especifica".***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal nº 1.581/2018:

**Artigo 1º -** O artigo o artigo 7º da Lei Municipal nº 945/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. A Prefeita Municipal, o Vice-Prefeito, o servidor efetivo e/ou comissionado, ou em exercício de função gratificada, ou colocado a disposição do Município e seus servidores, enfim, todos os servidores descritos no caput do art. 1º desta Lei, beneficiados com diárias, terão até 10 (dez) dias para apresentar junto a seus superiores o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas na viagem, nos termos dos anexos IV e V, sob pena de desconto em folha de pagamento, independentemente de notificação prévia, ficando o Órgão de Controle Interno autorizado, a qualquer tempo, por amostragem, auditar qualquer processo atinente a regularidade da prestação de contas de diárias."

**Artigo 2º** - Altera o anexo IV que trata da prestação de contas das diárias recebidas, conforme demonstrado no anexo IV, parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito** do Município de São Francisco do Guaporé/RO, **21 de dezembro de 2018.**

**Gislaine Clemente**
Prefeita Municipal

# ANEXO IV

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: _____
Cadastro nº:_____Cargo:_____
Qtde de Diárias: _____Valor Unitário:_____Valor Total:_____
Data da saída e horário: _____
Data da chegada e horário: _____
Diárias a Restituir: ( ) sim ( ) não
Meios de transporte utilizado: _____
Objetivo da viagem:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

**Documentos Anexados:**

( ) Cópia de Certificado de participação em evento, em caso de treinamento;
( ) Bilhete de passagem aérea ou rodoviária (ida e volta), se for o caso;
( ) Declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor, se for o caso de veículo oficial do Município;
( ) Comprovante de restituição parcial ou total das diárias recebidas, se for o caso;
( ) Servidor da Saúde, apresentar o encaminhamento do paciente com o carimbo do órgão recebedor do paciente;
( ) Cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, em se tratando de agentes políticos, advogados e controlador geral;
( ) Em se tratando de agentes políticos, e na impossibilidade de apresentação de cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, os mesmos poderão fazer juntada de notas fiscais de hotéis e restaurantes.

São Francisco do Guaporé/RO, _____/_____/_____.

_____ _____
Chefe imediato Beneficiário da diária